



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Referência: Edital de Chamamento nº 02/2024 - Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Premiação

Objeto: seleção de agentes culturais que façam parte das Folias de reis, escolas de samba, grupos de capoeira, grupos de cultura popular, Hip Hop, cantores e violeiros de Três Corações que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico cultural no município.

Etapa atual: Habilitação.

## DECISÃO

Considerando as atribuições a mim conferidas pelos dispositivos do artigo 131 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a supremacia e indisponibilidade do interesse público, onde os interesses pertencentes à coletividade não se colocam a livre disposição de quem quer que seja, inclusive do administrador, tendo como reflexo dessa indisponibilidade a primazia da legalidade e continuidade do serviço público;

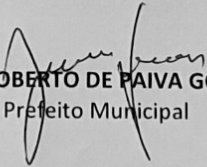
Considerando o Decreto Federal nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que Altera o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o qual prorrogou para até 30 de junho de 2025, o prazo de que trata o art. 17, §1º, do Decreto nº 11.740/2023;

## DECIDO:

Por todo o exposto, prorrogo o prazo de execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, conforme disposto no Decreto Federal nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, para até 30 de junho de 2025, determinando sejam adequados e retificados os prazos de vigência e validade do edital.

Publique-se.

Prefeitura de Três Corações/MG, 11 de dezembro de 2024.

  
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES  
Prefeito Municipal